



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

DECRETO 030 DE 11 DE MAIO DE 2012

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$
17.170,00 (Dezesete Mil e Cento e Setenta Reais) e da
outras providências.

AFFONSO FLAVIO ANGST, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2.063 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 17.170,00 (Dezesete Mil e Cento e Setenta Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0800 - SECRETARIA DE SAÚDE

0803 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

2083 - MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4590 - FNS TETO FINANCEIRO (3695)

17.170,00

17.170,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será utilizado como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral anual de 2011, na conta FNS-TETO FINANCEIRO.

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, 11 DE MAIO DE 2012.

AFFONSO FLAVIO ANGST
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA FAZENDA